

(Handwritten signatures)

A T A N° 4

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

29 de dezembro / 2025

Realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santa Marinha----

HORA DE ABERTURA: 21:07H-----

DEPUTADOS PRESENTES: (Anexo1) -----

PSD: Mário Simões; Joana Cardoso; Miguel Vieira; -----

CDS-PP: Manuel Leão;-----

IL: Pedro Pereira;-----

PS: André Lima; José Raimundo Filipe; Helena Amaral; Maria Cristina Azevedo;
Cristiana Santos; António Lopes; Raul Santos; -----

CDU: Isa Sanches;-----

CHEGA: Marcelo da Silva; Maria Manuela Gonçalves; -----

Livre: Nuno Moreno.-----

Presidiu à reunião: O Presidente da Mesa da Assembleia – Octávio José Martins Pimentel. -----

Secretariou a reunião: A 1ª e 2ª Secretarias da Mesa da Assembleia – Alexandra João Fortuna de Sousa e Maria Alexandra Pinto Valente da Silva respetivamente.--

Do Executivo da Junta estiveram presentes: -----
O Tesoureiro Álvaro Pereira, e os Vogais Agostinho Viana, Anabela Carriço e Filipe Santos-----

Do Executivo da Junta estiveram ausentes: a Secretária Helena Peixoto e a Vogal: Maria Assunção Carvalho, por doença. Assim como o Presidente do Executivo Fernando Duarte, por estar presente na Assembleia Municipal.-----

Em primeiro lugar decorreu a atuação do Grupo Folclórico do Baixo Douro de Santa Marinha, que vieram desejar as Boas Festas e cantar as Janeiras.-----

De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia proferiu algumas palavras de agradecimento, ao grupo. -----



1. Intervenção do Público

Foi iniciada a Intervenção do Público **(Anexo 2)**.-----

A 2ª. secretária Alexandra Valente recolheu as inscrições, junto do Público.-----

Inscreeveu-se a Sra. Carla Almeida que veio solicitar esclarecimentos sobre a execução do programa eleitoral apresentado pelo atual Executivo.-----

A resposta foi dada pela Vogal Anabela Carriço, que estava em representação legal do Presidente da Junta de Freguesia, nesta reunião.-----

Não existindo mais inscrições do público, iniciou-se a Ordem de Trabalhos. Em particular, o período antes da Ordem do Dia.-----

2. Período de Antes da Ordem do Dia.

2.1 Expediente da Assembleia.

O Presidente da Assembleia, deu a palavra:-----

À 2ª. Secretária Alexandra Valente para ler o expediente da Assembleia **(Anexo 3)**.-----

2.2 Outros Assuntos de acordo com a lei.

Foram abertas as inscrições para as intervenções, no âmbito do ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos.-----

A primeira intervenção foi do deputado Marcelo da Silva do Chega, que apresentou três propostas **(Anexos A e B)**:-----

Fundo de Emergência de Santa Marinha para Catástrofes, Fenômenos Naturais e Situações de Risco **(Anexo C)**.-----

Emenda ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha **(Anexo D)**.-----

Regimento de Participação Aberta à Sociedade Civil da Freguesia de Santa Marinha **(Anexo E)**.-----

O Executivo pronunciou-se através da representante legal do Presidente da Junta Anabela Carriço, que indicou que todas as propostas de todos os deputados são bem-vindas. Tem como opinião que a criação do Fundo de Emergência teria de ser bem

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

alicerçada. Quanto aos regimentos e regulamentos indica que terão de ser todos revistos. Na participação aberta da sociedade, indicou que poderão ter em consideração as indicações do deputado Marcelo.-----

O deputado Pedro Pereira da Iniciativa Liberal fez a sua intervenção focando como valores fundamentais a transparência e a responsabilização de quem está mandatado para gerir o bem público **(Anexo F)**.-----

Apresentou dois requerimentos, um deles visa a implementação do sistema de acesso permanente aos pedidos e requerimentos de cidadãos apresentados à Junta de Freguesia de Santa Marinha. E ainda que a divulgação dos convites para cerimónias e eventos oficiais sejam divulgados com antecedência no "site" da Freguesia **(Anexos G e H)**.-----

O Executivo pronunciou-se através de Anabela Carriço, indicando que a transparência e o rigor são para respeitar. E solicitou aos deputados presentes, se no futuro acharem que não estão a ser devidamente transparentes e rigorosos para os informarem. Quanto aos requerimentos, indica que serão para avaliar em sede própria.-----

Passou a palavra ao tesoureiro Álvaro Pereira, o responsável pelo "website", tendo referido que irão publicar no "site" todas as cerimónias e os eventos, aos quais vão o Executivo e eventualmente a mesa.-----

O deputado Manuel Leão do CDS, fez a sua intervenção para fazer uma referência e homenagem ao dia 25 de novembro de 1975. E referiu que esta data não diminuiu o 25 de abril, pelo contrário protegeu-o e permitiu que a democracia se consolidasse com liberdade, partidos políticos e Estado de Direito **(Anexo I)**.-----

O deputado Mário Simões, mencionou perplexidade quanto à posição pública do PS, sobre a política do Executivo no Natal.-----

Apresentou ainda duas questões, uma sobre a existência de alguma reclamação da obra do telhado e uma outra se existe alguma ligação entre um clube e a construção no cemitério **(Anexo J)**.-----

Anabela Carriço respondeu que aos poucos o Executivo tem conseguido criar viabilidade económica, e que pensam nos carenciados todo o ano e não só no Natal. Não foi simples ter de cortar uma série de situações, mas foi urgente travar dívida e ver o que podem fazer a partir de agora. Passou a palavra ao Sr. Agostinho Viana, e este

[Handwritten signatures in blue ink]

comunicou que estava marcada uma reunião com o construtor para a semana seguinte. Na qual, seriam questionados o valor e formas de pagamento da referida obra e que irão defender os interesses da Freguesia. Comunicou ainda que há outras divisões do edifício da Junta de Freguesia que precisam de obras.-----

Quanto à questão da inauguração da sede de um clube desportivo, o vogal indicou que ao tomarem posse e conta do pelouro, perceberam que poderá ter existido uma contrapartida, que seria a construção de um jazigo e que foi autorizado pelo Executivo anterior. Tal não se vai concretizar devido à existência de uma cláusula no contrato, que inviabilizou essa construção.-----

O deputado do PS André Lima tomou a palavra e veio apresentar uma declaração política sobre a intervenção de um cidadão na Assembleia de Freguesia passada. Indicando que esse discurso versava sobre alegadas posições internas do grupo parlamentar do PS, relativamente a matérias concretas. Sendo um voto de protesto para marcar uma posição clara contra práticas que fragilizam o funcionamento democrático da Assembleia de Freguesia **(Anexo L)**.-----

Também congratulou o Sr. Agostinho Viana sobre a reunião com o empreiteiro.-----
Fez referência ao documento da atividade do Presidente e indica que gostaria que fosse disponibilizado o mapa a 23 ou 29.12.2025 **(Anexo M1)**.-----

Respondeu ao PSD sobre a herança pesada, indicando que o elemento responsável pela gestão apoia este Executivo e essa bancada.-----

Anabela Carriço quanto à declaração política, indicou que o senhor que cá esteve presente é residente no Candal e que teria ali a sua morada. Sendo cidadão teria sempre a possibilidade de intervir, fosse sobre quem fosse ou até sobre o Executivo, porque todos são bem-vindos. Indicou ainda que foi por iniciativa do Executivo, que decidiram agendar uma reunião com o empreiteiro do arranjo do teto, quando verificaram as dívidas existentes. E que estão a liquidar as dívidas, e salvaguardar os salários de janeiro. E aos poucos, a entrar nos compromissos assumidos e não pagos, alguns pagando em tranches. De forma, a fazer uma gestão que não deixe o Executivo desfalcado.-----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

O tesoureiro Álvaro Pereira indicou que teriam de acertar as contas para no início do ano, começarem a trabalhar como querem, pelo menos pagando e cumprindo os prazos legais.-----

A deputada Isa Sanches discursou acerca da rede Unir, e os seus problemas. Referiu que em Gaia e em particular na nossa Freguesia, o operador continua sem cumprir com o plano de encargos. Indicou ainda que a CDU não aceita o prolongamento da concessão, por mais cinco anos (**Anexo O**).-----

Tendo ainda feito uma referência ao dia 25 de novembro, apenas como dia da violência de género.-----

O deputado Raimundo Filipe apresentou uma moção de protesto contra a rejeição de uma auditoria independente e o portal da transparência da Câmara de Gaia (**Anexo M**).-----

Questionou o deputado Mário Simões se sabia qual o montante que a União de Freguesia despendia em apoio social, tendo garantido que o apoio era prestado durante todo o ano.-----

Perguntou ao Sr. Agostinho Viana se as obras que vão ser realizadas no edifício, são comparáveis em complexidade técnica às obras realizadas no telhado. E se os trabalhadores da Junta têm competência sozinhos para fazer essa obra?-----

Ao tesoureiro questionou se c/cancelamento das iniciativas do âmbito social, se consegue levar os cerca de 300.000,00 € a "0". Ou se vai ser com o valor a entregar pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia?-----

Mais perguntou se nas dívidas contabilizadas estão incluídos os 32.000 € da aquisição de uma viatura? Questiona se vão fazer alguma queixa ou relato junto do MP, sobre a obra que iria acontecer no cemitério?-----

Anabela Carriço prestou esclarecimentos tendo indicando que as retificações ao plano teriam de ser feitas por não terem entrado os valores da Câmara. Mais referiu que a medida da Câmara de apoio ao andante para os idosos foi suspensa. E que o programa encontra-se a ser reestruturado para apoiar quem mais precisa e garantir a sustentabilidade do projeto.-----



O vogal Agostinho Viana indicou que relativamente ao teto da casa de banho, se a obra não tem complexidade podia ter sido feita pelo Executivo anterior, porque é que não o fizeram?-----

O deputado Raimundo Filipe pediu o direito de resposta, indicando que envergonha a gestão do Sr. Paulo Lopes. Acha estranho que embandeirem e se associem a esta pessoa.-----

Anabela Carriço solicita ao deputado Raimundo Filipe que indique em que momento estiveram ao lado do Sr. Paulo Lopes.-----

O deputado Mário Simões apresentou o direito de resposta, e nesse âmbito teve um comentário menos feliz, relativamente à pessoa do deputado Raimundo Filipe.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia teve de chamar a atenção dos deputados.-----

Após as diversas intervenções e por sugestão do Presidente da Assembleia de Freguesia Octávio Pimentel foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento da Dra. Maria Isabel Cardoso.-----

Foi efetuada uma pequena pausa para apaziguar a Assembleia.-----

Devido ao avançar da hora, foi suspensa a presente reunião.-----

Na próxima sessão serão votadas as propostas, requerimentos e a moção apresentados pelas forças políticas.-----

A continuação desta Assembleia ficou agendada para o próximo dia 20 de janeiro de 2026, pelas 21:00h.-----

Nada mais havendo a tratar, quando eram 23:58 horas, o Presidente da Assembleia declarou suspensa a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida, será posta à votação, nos termos da legislação em vigor. E eu, Alexandra João Fortuna de Sousa, 1º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, a redigi.-----

O Presidente da Assembleia colocou a presente Ata à votação, que foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

OCTÁVIO JOSÉ MARTINS PIMENTEL



assembleia de freguesia
santamarinha
vila nova de gaia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A 1.º Secretária da Assembleia de Freguesia,

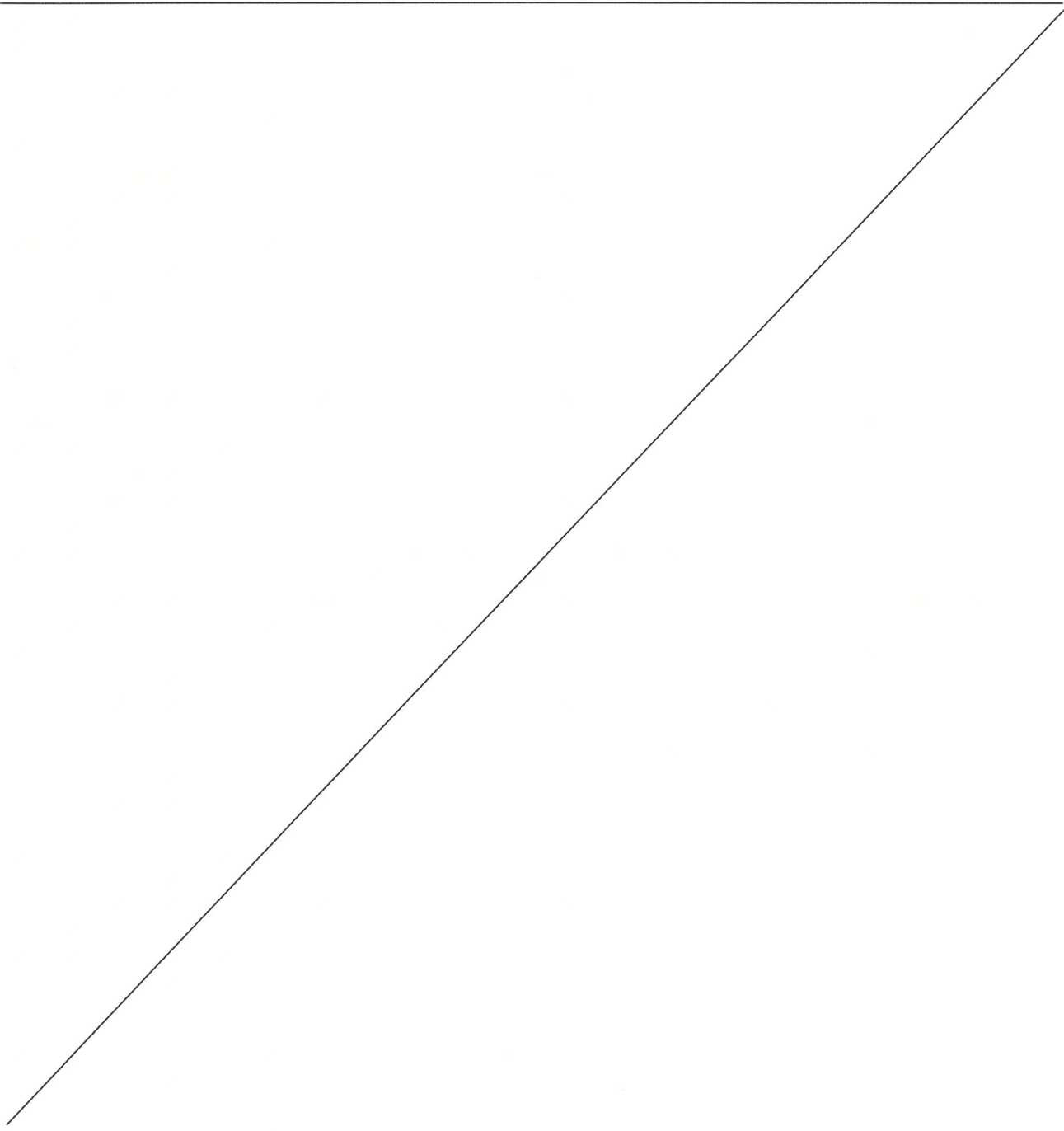
A 2.º Secretária da Assembleia de Freguesia,

Handwritten signature of Alexandra João Fortuna de Sousa

ALEXANDRA JOÃO FORTUNA DE SOUSA

Handwritten signature of Maria Alexandra Pinto Valente da Silva

MARIA ALEXANDRA PINTO VALENTE DA SILVA





Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

29 dezembro de 2025

LISTA DE PRESENCAS

<u>Nome</u>	<u>Partido</u>	<u>Rubrica</u>
Octávio José Martins Pimentel	PSD	
Alexandra João Fortuna de Sousa	PSD	
Maria Alexandra Pinto Valente da Silva	PSD	
Mario Augusto da Silva Simões	PSD	
Manuel Maria Teixeira Leão	CDS-PP	
Pedro Armando de Matos Pereira	IL	
Joana Correia Cardoso	PSD	
Miguel Fernando Azevedo Vieira	PSD	
André Luis Pinto Lima	PS	
José Raimundo Moreira Filipe	PS	
Helena de Jesus Amaral	PS	
Maria Cristina Ribeiro Nunes Azevedo	PS	
Cristiana Rocha Santos	PS	
António Augusto Lemos Lopes	PS	
Raul Marques Pereira dos Santos	PS	
Marcelo Castro da Silva	CHEGA	
Maria Manuela Soares Gonçalves	CHEGA	
Isa Janine Esteves Sanches	CDU	
Nuno Manuel Ferreira Cepeda Moreno	LIVRE	

PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÕES

<u>Nome</u>	<u>Partido</u>	<u>Rubrica</u>



2.2. ordem
trab.

Octávio Pimentel <ojmpimentel@gmail.com>

Assembleia 29/12 expediente

1 mensagem

Octávio Pimentel <ojmpimentel@gmail.com>

29 de dezembro de 2025 às 19:48

Para: ALEXANDRA FSousa <alexandrasousa24@gmail.com>, Alexandra Valente <valente_alexandra@sapo.pt>

Boa tarde

Expediente da Mesa da Assembleia, convites e presença

14/11 convite Sociedade Musical 1º de Agosto; tomada de posse dos Corpos Sociais; presença do Presidente da Mesa da Assembleia,

15/11 convite Tuna Musical Santa Marinha, peça teatral Os Supersticiosos, o Presidente da Mesa esteve representado pelo Líder Parlamentar do PSD, Sr Mário Simões;

19/11 convite do Sporting Clube Candalense, espectáculo musical Noite de Fados; o Presidente da Mesa esteve representado pela Drª Anabela Carriço;

5/12 convite da Tuna Musical de Santa Marinha, comemoração do 101º aniversário; com a presença do Presidente da Mesa da Assembleia;

6/12 convite da Federação das Colectividades de Vila Nova de Gaia, cerimónia de homenagem à Tuna Musical "A Vencedora" de Vilar de Andorinha; o Presidente da Mesa esteve representado pelo Líder Parlamentar da IL, Dr. Pedro Pereira;

10/12 Correio electrónico do Sr. Mário Vicente Reis a renunciar ao mandato respectivo (não eleito);

27/12 convite do Sporting Clube Candalense, espectáculo musical Alice Salva o Natal, o Presidente da Mesa e a 1ª Secretária estiveram presentes;

27/12 convite da Sociedade Musical 1º de Agosto, espectáculo musical Concerto de Natal, na Igreja Paroquial de Coimbrões; com a presença do Presidente da Mesa da Assembleia,

Octávio Pimentel

Pedido de Transcrição Integral da Intervenção

Marcelo Castro da Silva
Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha
Data: 29/12/2025

À Mesa da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha,

Eu, **Marcelo Castro da Silva**, na qualidade de **Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha**, venho por este meio solicitar que a minha intervenção proferida na sessão de **29/12/2025** seja **transcrita na íntegra** na ata correspondente, conforme previsto no Regimento.

Junto em anexo envio o texto completo da intervenção conforme proferida, para efeitos de registo e transcrição.



Com os melhores cumprimentos,

Marcelo Castro da Silva

Contacto: 935 457 945

Email: marcelocschega@gmail.com



**Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Junta,
Caros Membros,
Caros concidadãos,**

Venho apresentar, em nome do CHEGA, um conjunto integrado de três propostas, que assentam numa visão clara para a Freguesia de Santa Marinha: uma freguesia mais preparada para situações de risco, mais transparente no seu funcionamento e mais aberta à participação dos concidadãos.

Estas propostas não devem ser vistas isoladamente, mas como partes de uma mesma estratégia de responsabilidade institucional e reforço democrático.

Em primeiro lugar, propomos a criação do fundo de emergência de Santa Marinha para catástrofes, fenómenos naturais e situações de risco. Vivemos tempos em que cheias, tempestades, falhas de infraestruturas ou outras ocorrências inesperadas exigem respostas rápidas e eficazes. A freguesia não pode limitar-se a reagir de forma tardia ou a depender exclusivamente de decisões externas. Este fundo permitiria uma capacidade mínima de resposta imediata, apoio extraordinário às populações afetadas e uma atuação mais célere da Junta em situações críticas. Importa ainda sublinhar que este fundo pode ser reforçado por donativos voluntários provenientes de empresas, IPSS, associações ou particulares, promovendo uma lógica de solidariedade comunitária, responsabilidade partilhada e sustentabilidade financeira. Trata-se de uma medida de prevenção, prudência e proteção das pessoas, colocando a segurança da população acima de qualquer agenda política.

Em segundo lugar, apresentamos uma proposta de emenda ao regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha. Os regimentos existem para servir a democracia e não para a limitar. A experiência prática demonstra que existem aspetos que carecem de clarificação e atualização, de forma a garantir regras mais claras, maior transparência nos procedimentos e igualdade efetiva no exercício do mandato de todos os eleitos. Esta proposta visa fortalecer o papel fiscalizador da Assembleia, evitar ambiguidades e reforçar a dignidade institucional deste órgão deliberativo.

B
2/2
[Handwritten signatures]

3
2/2



Por fim, propomos a criação de um regimento de participação aberta à sociedade civil da Freguesia de Santa Marinha, que inclui a constituição de um conselho aberto, enquanto espaço estruturado de diálogo entre a Assembleia, a Junta e a comunidade. Esta proposta decorre também do compromisso assumido pelo CHEGA numa reunião realizada entre o executivo da freguesia e as coletividades locais, na qual estivemos presentes e onde nos comprometemos a apresentar uma proposta que garantisse uma abertura direta e efetiva às coletividades. O funcionamento, a composição, as competências e as regras de participação deste conselho aberto serão definidos em regimento próprio, assegurando regras claras, transparentes e iguais para todos. Trata-se de um passo decisivo para reforçar uma freguesia mais participativa, mais próxima das pessoas e mais confiante nas suas instituições.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Estas três propostas traduzem uma mesma convicção: proteger melhor as pessoas, melhorar a qualidade democrática e aproximar a Assembleia da população e das coletividades de Santa Marinha. Solicito que este conjunto de propostas fique formalmente registado em ata e que possa ser objeto de análise e discussão futura, nos termos legais e regimentais.

O CHEGA continuará a exercer o seu mandato com sentido de responsabilidade, frontalidade e compromisso com os interesses dos cidadãos de Santa Marinha.

Muito obrigado.

Marcelo Castro da Silva

Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Partido: Chega

Proponente:

Marcelo Castro da Silva

Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Partido: Chega

1/3
[Handwritten signature]

1. Título da Proposta

Criação do Fundo de Emergência de Santa Marinha para Catástrofes, Fenómenos Naturais e Situações de Risco

2. Enquadramento e Justificação

A freguesia de Santa Marinha necessita de mecanismos eficazes e imediatos de resposta a situações de emergência, tais como fenómenos meteorológicos extremos, cheias, ventos fortes, incêndios urbanos ou quaisquer acontecimentos que possam colocar em risco pessoas, bens ou infraestruturas.

A inexistência de um instrumento financeiro dedicado obriga muitas vezes a reações tardias, dependentes de deliberações urgentes ou reforços extraordinários, o que limita a capacidade de resposta da freguesia.

A criação de um **Fundo de Emergência** representa:

- Uma medida preventiva essencial para garantir segurança e resiliência;
- Uma boa prática de gestão pública e proteção civil;
- Um instrumento de rápida resposta em situações inesperadas;
- Uma forma de envolver a comunidade e o tecido empresarial local na proteção da freguesia.

3. Objetivos do Fundo

- Permitir resposta **rápida e imediata** a catástrofes ou situações de risco;
- Financiar ações urgentes de proteção civil ou reposição de equipamentos e infraestruturas afetadas;
- Apoiar populações e famílias impactadas por danos graves;
- Reforçar a prevenção e planeamento de riscos.

4. Estrutura da Proposta

A Assembleia de Freguesia de Santa Marinha delibera recomendar ao Executivo da Junta a criação de um **Fundo de Emergência**, com a seguinte regulamentação-base:

C
2/3



Artigo 1.º Criação e Natureza do Fundo

1. É criado o **Fundo de Emergência da Junta de Freguesia de Santa Marinha**, destinado à resposta imediata a catástrofes, fenómenos naturais adversos, acidentes graves ou outras situações que coloquem em risco pessoas, bens e equipamentos públicos.
2. O Fundo tem natureza autónoma dentro do orçamento da Junta, com movimentação própria e regras de utilização específicas.

Artigo 2.º Dotação Inicial e Reforços

1. O Fundo será dotado de uma verba inicial definida no orçamento anual da Junta de Freguesia.
2. O Fundo pode ser reforçado através de:
 - a) Deliberação do Executivo da Junta;
 - b) Deliberação da Assembleia de Freguesia;
 - c) **Donativos voluntários externos**, conforme regulado no Artigo 5.º.

Artigo 3.º Utilização do Fundo

O Fundo de Emergência destina-se exclusivamente a:

1. Ações de proteção civil e segurança;
2. Assistência imediata às populações afetadas;
3. Reparação urgente de danos em equipamentos, vias ou infraestruturas;
4. Aquisição de materiais essenciais em contexto de emergência;
5. Medidas preventivas consideradas urgentes.

Artigo 4.º Gestão e Autorização

1. A utilização do Fundo depende de despacho do Presidente da Junta de Freguesia, com posterior comunicação obrigatória à Assembleia de Freguesia.
2. Todas as despesas devem ser registadas e justificadas contabilisticamente.

Artigo 5.º Contribuições Externas

1. O Fundo de Emergência pode ser reforçado por **donativos voluntários** provenientes de empresas, IPSS, associações ou particulares.

2. Todos os donativos recebidos serão registados de forma transparente e **publicamente divulgados** pela Junta de Freguesia.
3. Não haverá contrapartidas políticas, comerciais ou promocionais associadas aos donativos, salvo reconhecimento institucional genérico (quando apropriado).
4. A Junta poderá emitir **declarações de donativo** para efeitos legais, sempre que solicitado pelos doadores.

Artigo 6.º Relatório e Transparência

1. A Junta apresentará anualmente à Assembleia um **Relatório de Execução do Fundo**, detalhando entradas, saídas, situações em que foi ativado e estado da dotação.
2. O relatório será igualmente disponibilizado ao público, garantindo confiança e transparência.

5. Conclusão

A criação deste Fundo constitui uma medida essencial para reforçar a segurança, a capacidade de resposta e a resiliência da freguesia. Representa uma gestão preventiva, responsável e alinhada com as boas práticas de proteção civil.

C

3/3

Proponente:

Marcelo Castro da Silva

Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Partido: Chega

Proposta de Emenda ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Introdução

A presente proposta visa modernizar, reforçar e tornar mais transparente o funcionamento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha, alinhando o órgão deliberativo com práticas democráticas avançadas, princípios de participação pública e mecanismos eficazes de fiscalização ao executivo.

As emendas apresentadas são plenamente compatíveis com o quadro legal vigente, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais regulamentação aplicável.

Artigo 10º

A Comissão Técnica Permanente da Assembleia

1. É criada uma **Comissão Técnica Permanente**, composta por um representante de cada força política com assento na Assembleia de Freguesia.
2. Cada força política deve escolher uma **temática permanente** durante o mandato, tais como: Finanças, Espaço Público, Ação Social, Cultura, Urbanismo, Segurança ou outra área relevante.
3. A Comissão reúne trimestralmente para:
 - a) Apresentar diagnósticos sobre a área atribuída;
 - b) Propor medidas de melhoria;
 - c) Avaliar a execução orçamental dessa área;
 - d) Emitir pareceres públicos.
4. As conclusões da Comissão devem ser apresentadas na sessão ordinária imediatamente subsequente.
5. A Junta de Freguesia deve responder por escrito às recomendações no prazo máximo de 30 dias.

Artigo 10º B

Relatórios Mensais de Execução Orçamental

(D)
1/3




1. A Junta de Freguesia enviará à Assembleia, até ao último dia de cada mês, um **relatório simplificado da execução orçamental**, contendo:
 - a) Receitas correntes;
 - b) Despesas correntes;
 - c) Execução de investimentos;
 - d) Saldo disponível.
2. O relatório será disponibilizado ao público no sítio oficial da Junta de Freguesia.

Artigo 24º A

Participação Pública e Inovação Democrática (Regimento da Sociedade Civil)

1. A Assembleia realizará, antes de cada sessão ordinária, um período de **Sessão Pública Temática**, aberta a cidadãos e entidades locais previamente inscritas, destinado à apresentação de preocupações, sugestões e contributos.
2. A Assembleia promoverá **consultas públicas digitais** relativamente a regulamentos, orçamento e decisões estruturantes da freguesia.
3. Cidadãos residentes na freguesia podem apresentar **petições locais**, que serão obrigatoriamente apreciadas em Assembleia caso reúnam 100 ou mais assinaturas válidas.
4. A Assembleia deve convocar representantes de IPSS, escolas, associações culturais, desportivas ou entidades locais sempre que o tema em discussão o justificar.

Artigo 24º B

Conselho Aberto da Sociedade Civil

5. É criado o **Conselho Aberto da Sociedade Civil da Freguesia de Santa Marinha**, órgão de natureza consultiva destinado a promover a participação dos cidadãos, associações, instituições e empresas locais na vida pública da freguesia.
6. O funcionamento, composição, competências e regras de participação do Conselho Aberto são definidos em **regimento próprio**, aprovado pela Junta de Freguesia e publicitado nos meios oficiais.
7. As recomendações emitidas pelo Conselho Aberto **não têm natureza deliberativa**, devendo ser remetidas à Junta de Freguesia para análise e eventual integração na sua atividade.
8. Em tudo o que respeite à articulação institucional com os órgãos autárquicos, prevalecem as normas do presente Regimento da Assembleia de Freguesia.

2/3



Artigo 34º A
Publicidade, Gravação e Transmissão das Sessões

1. As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas e podem ser **gravadas e transmitidas em direto** através dos canais oficiais da Junta ou da Assembleia.
2. A transmissão deve cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Informação prévia a todos os membros da Assembleia;
 - b) Aviso público e visível no local da reunião;
 - c) Captação centrada nos trabalhos da Assembleia, garantindo o respeito pela proteção de dados.
3. As gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Junta de Freguesia por um período mínimo de **quatro anos**.
4. A gravação de intervenções do público dependerá de consentimento informado do interveniente.

Artigo 34º B
Registo e Acesso a Documentos

1. Todos os documentos submetidos à Assembleia serão disponibilizados no sítio oficial da Freguesia com, pelo menos, 72 horas de antecedência.
2. A Assembleia manterá um **arquivo digital público** contendo atas, gravações, propostas e documentação relevante.

①

3/3



Proponente:

Marcelo Castro da Silva

Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Partido: Chega

⑤
1/6



Regimento de Participação Aberta à Sociedade Civil da Freguesia de Santa Marinha

Preâmbulo

O presente Regimento estabelece as normas de funcionamento de um modelo de participação cívica aberto ao público, às associações, coletividades, empresas, famílias residentes, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e demais pessoas coletivas ou entidades com atividade na Freguesia de Santa Marinha. Este documento visa reforçar a democracia local, aproximar os cidadãos da decisão pública e criar canais formais de diálogo com a sociedade civil organizada.

(E)
2/6
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Enquadramento Jurídico e Articulação Institucional

1. O presente Regimento observa a Constituição, a Lei das Autarquias Locais, o Regime Jurídico das Freguesias e o Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha.
2. Nenhuma disposição deste Regimento pode contrariar normas legais, regulamentares ou regimentais em vigor na Junta ou Assembleia de Freguesia.
3. O Conselho Aberto funciona em articulação com a Junta de Freguesia, que assegura apoio logístico, administrativo e técnico.
4. As recomendações emitidas não substituem as competências deliberativas da Junta ou da Assembleia de Freguesia.

Artigo 2.º Natureza e objetivos

1. O presente Regimento define a estrutura, funcionamento e regras de participação do **Conselho Aberto da Sociedade Civil da Freguesia de Santa Marinha**.
2. O Conselho tem como objetivos:
 - a) Promover a participação ativa dos cidadãos e entidades locais na vida pública;
 - b) Reforçar a transparência da ação da Junta de Freguesia;
 - c) Criar mecanismos permanentes de consulta e auscultação da comunidade;
 - d) Integrar contributos de diferentes setores sociais, económicos e culturais.

Artigo 3.º Natureza Consultiva

1. O Conselho tem natureza consultiva, não deliberativa.
2. As recomendações emitidas são remetidas à Junta de Freguesia, que deverá analisá-las e responder no prazo máximo de 60 dias.

CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO

Artigo 3.º Entidades com direito a participar

Podem participar no Conselho Aberto:

1. Cidadãos residentes na Freguesia de Santa Marinha;
2. Famílias com residência permanente na Freguesia (representadas por um membro maior de idade);
3. Associações culturais, recreativas, ambientais, sociais, estudantis ou outras legalmente constituídas;
4. Coletividades desportivas e clubes;

5. IPSS e entidades do setor social com atuação na Freguesia;
6. Empresas com sede ou estabelecimento na Freguesia;
7. Comerciantes e empresários individuais com atividade local;
8. Grupos informais de cidadãos reconhecidos pela Mesa do Conselho;
9. Outras entidades coletivas desde que consideradas relevantes para a vida local.

Artigo 4.º Inscrição e Representação

1. Cada entidade coletiva deve designar um representante oficial, mediante credencial.
2. Cidadãos individuais podem participar mediante inscrição prévia ou comparecimento no início da sessão.
3. Cada representante tem direito a intervir oralmente e a apresentar propostas.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

Artigo 5.º Periodicidade das Sessões

1. O Conselho Aberto reúne, ordinariamente, **três vezes por ano**: março, julho e outubro.
2. Pode reunir extraordinariamente por convocação da Junta de Freguesia ou por solicitação de pelo menos:
 - a) 20 cidadãos;
 - b) 5 entidades coletivas inscritas.

Artigo 6.º Convocatória

1. A convocatória deve ser publicada no site oficial da Junta e afixada nos locais habituais com **10 dias de antecedência**.
2. A convocatória deve incluir:
 - o Ordem de trabalhos
 - o Local e hora
 - o Indicação dos documentos preparatórios (se existirem)

Artigo 7.º Ordem de Trabalhos

A sessão deve conter, obrigatoriamente:

1. Período aberto ao público (mínimo 45 minutos);
2. Apresentação de assuntos pela Junta de Freguesia;
3. Discussão dos temas propostos pelas entidades participantes;

(E)
3/6




4. Apresentação e votação de recomendações.

Artigo 8.º Intervenções

1. Cada participante individual dispõe de até **5 minutos** para intervir.
2. Cada entidade coletiva dispõe de **10 minutos**.
3. O Presidente da Mesa pode ajustar tempos mediante número de inscritos.

CAPÍTULO IV ORGANIZAÇÃO INTERNA

Artigo 9.º Mesa do Conselho

1. O Conselho Aberto é presidido por uma Mesa composta por:
 - o Presidente;
 - o 1.º Secretário;
 - o 2.º Secretário.
2. A Mesa é indicada pelo Executivo da Junta de Freguesia e aprovada no início de cada mandato autárquico.

Artigo 10.º

Competências da Mesa

Compete à Mesa:

1. Coordenar e conduzir os trabalhos;
2. Organizar as listas de inscrições para intervenção;
3. Garantir o cumprimento do Regimento;
4. Lavrar e publicar as atas das sessões;
5. Encaminhar as recomendações e propostas à Junta.

CAPÍTULO V PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES

Artigo 11.º Apresentação de Propostas

Podem apresentar propostas:

1. Cidadãos inscritos;
2. Associações e entidades coletivas;
3. Representantes de empresas ou comerciantes locais;

(E)
4/6




4. A própria Junta de Freguesia.

Artigo 12.º Apreciação e Votação

1. As propostas são discutidas e avaliadas durante a sessão.
2. Podem ser convertidas em **Recomendações do Conselho**, aprovadas por maioria simples dos presentes.
3. A votação é simbólica e tem natureza consultiva.

CAPÍTULO VI

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Artigo 13.º Publicidade das Sessões

1. As sessões são públicas.
2. Podem ser transmitidas online ou gravadas, sempre que tecnicamente possível.

Artigo 14.º Atas e Relatórios

1. As atas serão publicadas no site oficial da Junta no prazo máximo de 15 dias.
2. A Junta deve publicar um relatório anual com:
 - Recomendações recebidas;
 - Estado de execução ou análise;
 - Justificações para propostas rejeitadas.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º A

Assuntos Omissos

1. Em tudo o que for omissos neste Regimento, aplicam-se subsidiariamente:
 - a) O Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha;
 - b) A legislação aplicável às autarquias locais;
 - c) As normas internas de funcionamento da Junta de Freguesia.
2. Nos casos omissos não resolvidos pelas normas acima referidas, a Mesa do Conselho poderá interpretar as disposições existentes ou submeter a questão à Junta de Freguesia para decisão.

(E)
5/6




Artigo 15.º B
Alterações ao Regimento

1. Qualquer alteração ao Regimento deve ser proposta por:
 - o Mesa do Conselho; ou
 - o 10 cidadãos; ou
 - o 3 entidades coletivas.
2. A aprovação requer maioria absoluta dos participantes presentes.

Artigo 16.º
Entrada em Vigor

1. O presente Regimento entra em vigor após aprovação formal pela Junta de Freguesia de Santa Marinha.
2. Será disponibilizado publicamente em formato digital e físico.

Santa Marinha, ____ de _____ de 2025

Mesa do Conselho Aberto da Sociedade Civil

(E)
6/6
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Boa noite.

Saúdo o Sr. Presidente da Mesa e Exmas. Secretárias.

Saúdo o Sr. Presidente da Junta e restantes Membros do Executivo.

Saúdo os Senhores Membros da Assembleia desta Junta.

Saúdo todos os que nos honram com a sua presença hoje.

Muito obrigado ao Grupo Folclórico tradições do Baixo Douro pelo momento tão agradável que nos partilhou.

A Iniciativa Liberal defende como valores fundamentais a Transparência e a Responsabilização daqueles que foram mandatados para gerir o Bem Público.

Quando falamos com a Instituições da Freguesia nas visitas que fizemos durante a campanha, ouvimos várias queixas de que esta Junta teria prometido apoios para investimentos em bens duradouros, e que não foram respeitados.

Apenas a título de exemplo, lembro a promessa de suporte a uma Creche na aquisição de equipamento de frio, aprovada em Assembleia de Junta e não paga. Esta, ao menos, está na lista de compromisso assumidos.

Ou a promessa de apoio financeiro a uma IPSS na reparação de um telhado em edifício que é propriedade da Junta (ou seja,

F
1/2
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

uma melhoria efetiva do nosso património). A IPSS fez a obras, a promessa da Junta não foi cumprida, a promessa não ficou registada e a instituição ficou numa situação financeira complicada.

Esta Junta tem de voltar a ser vista como um parceiro credível.

Creemos que estas e outras instituições que contribuem diretamente e de forma mensurável para o bem-estar e valorização de cada Santa Marinhense devem ser tratadas com honestidade. Apoios sem objetivos mensuráveis, sem contributos claros para a qualidade de vida de cada um dos habitantes desta Freguesia devem deixar de existir.

Por isso, a Iniciativa Liberal tenciona trazer estes dois casos com toda a informação disponível à próxima Assembleia Ordinária e pedir resposta urgente da Junta a esses pedidos.

Estas visitas, estas promessas do momento, não podem existir.

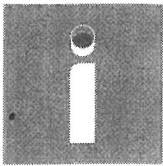
Necessitamos de total transparência nas visitas e convites recebidos.

E precisamos de total responsabilização no registo, acompanhamento e solução dos

problemas e das sugestões apresentadas por cada Santa Marinhense.

Nesse sentido, a Iniciativa Liberal apresenta os dois requerimentos que passo a ler.

F
22
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Iniciativa Liberal

Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Santa Marinha, 24/11/2025

Requerimento para a implementação de um sistema de acesso permanente aos pedidos e requerimentos de cidadãos a esta Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Pedro Armando de Matos Pereira, na qualidade de Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha, representante da Iniciativa Liberal, no exercício das competências previstas no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e em estrito cumprimento dos princípios da ética, transparência e responsabilidade pública, vem, por este meio, REQUERER:

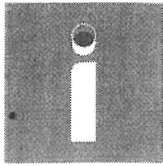
Que seja criado um registo público, online, que garanta a publicação permanente e atualizada de todos os pedidos, requerimentos, reclamações e sugestões apresentados por quaisquer cidadãos ou Entidades a esta Junta de Freguesia.

Esta partilha de informação deve ser feita garantindo o estrito cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD – Regulamento UE 2016/679), observando os princípios de minimização dos dados e privacidade por defeito, devendo a informação disponibilizada ser integralmente anónima, omitindo obrigatoriamente todos e quaisquer dados pessoais que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do requerente, reclamante ou de terceiros (incluindo, mas não se limitando a, Nome, NIF, Contacto, e-mail, Morada Completa, etc.).

O registo online deverá incluir obrigatoriamente os seguintes elementos para cada pedido/requerimento:

1. A data em que o pedido deu entrada nos serviços;
2. Um resumo do conteúdo (anonimizado) do pedido/reclamação;
3. Estado do tratamento - uma descrição das diligências efetuadas pela Junta e estado atual da resposta.

6
1/2
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Iniciativa Liberal

Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

O presente requerimento tem como finalidade assegurar o efetivo exercício da fiscalização da atividade da Junta de Freguesia, competência essencial da Assembleia de Freguesia, com vista ao acompanhamento do desempenho do Executivo na gestão das solicitações da população, promovendo a máxima transparência na gestão autárquica e a melhoria da resposta aos cidadãos.

Solicita-se a apresentação de um plano de implementação do referido sistema/plataforma com a maior brevidade.

Com os melhores cumprimentos,

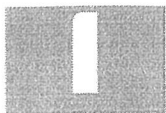
Assinado por: **Pedro Armando de Matos Pereira**
Num. de Identificação: 08499989
Data: 2025.12.02 01:15:09+00'00'

Pedro Armando de Matos Pereira

Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Iniciativa Liberal

(G)
2/2
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Iniciativa Liberal

Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

(H)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Santa Marinha, 24/11/2025

Requerimento para a implementação de um sistema de acesso permanente aos pedidos e requerimentos de cidadãos a esta Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

Pedro Armando de Matos Pereira, na qualidade de Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha, representante da Iniciativa Liberal, no exercício das competências previstas no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e em estrito cumprimento dos princípios da ética, transparência e responsabilidade pública, vem, por este meio, REQUERER:

Que seja criado um registo público, online, que garanta a publicação permanente e atualizada de todos os pedidos, requerimentos, reclamações e sugestões apresentados por quaisquer cidadãos ou Entidades a esta Junta de Freguesia.

Esta partilha de informação deve ser feita garantindo o estrito cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD – Regulamento UE 2016/679), observando os princípios de minimização dos dados e privacidade por defeito, devendo a informação disponibilizada ser integralmente anónima, omitindo obrigatoriamente todos e quaisquer dados pessoais que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do requerente, reclamante ou de terceiros (incluindo, mas não se limitando a, Nome, NIF, Contacto, e-mail, Morada Completa, etc.).

O registo online deverá incluir obrigatoriamente os seguintes elementos para cada pedido/requerimento:

1. A data em que o pedido deu entrada nos serviços;
2. Um resumo do conteúdo (anonimizado) do pedido/reclamação;
3. Estado do tratamento - uma descrição das diligências efetuadas pela Junta e estado atual da resposta.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'J' and 'M' and the name 'Manuel Maria Leão'.

Assunto: Homenagem ao 25 novembro 1975

Data: 29 dezembro 2025

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Junta e executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,

Podem considerar fora do tempo esta homenagem, mas será desejo de ficar anexada na ata desta reunião. Seria meu desejo de fazer esta homenagem da data do 25 novembro 1975 na primeira reunião extraordinária em 2 dezembro, mas não estava na ordem de trabalho, ficando para a reunião ordinária que se reúne hoje.

Passados cinquenta anos, falo apenas como **testemunha viva** do dia **25 de novembro de 1975**. Tinha então 17 anos e era estudante de Liceu. Não venho falar com rancor, nem para dividir, mas, como testemunha para recordar com respeito o que vivi neste dia.

Naquele tempo, Portugal atravessava um período de grande instabilidade, marcado por uma radicalização política, perseguições, prisões sem culpa formada e controlo dos meios de comunicação social. Muitos de nós sentíamos que a liberdade conquistada em 25 abril estava em risco.

O 25 de Novembro foi, para a minha geração, o dia em que se travou uma tentativa de impor um caminho único ao país. A ação das Forças Armadas, lideradas pelo **General Ramalho Eanes** e pelo **Coronel Jaime Neves**, foi decisiva para garantir que Portugal permanecesse uma democracia plural e sólida.

Quero afirmá-lo com clareza: o **25 de novembro 1975 não diminui o 25 de Abril 1975**.

Pelo contrário, protegeu-o e permitiu que a democracia se consolidasse com liberdade, partidos políticos e Estado de Direito.

Recordar esta data é **honrar a História completa**, sem exclusões nem reescritas.

Viva o 25 de Abril.
Viva o 25 de novembro.
Viva a Liberdade e a Democracia em Portugal.

Anexar á ata da reunião ordinária da assembleia de freguesia

Manuel Maria Leão

QUESTÃO AO EXECUTIVO

17
[Handwritten signature]

BOA NOITE A TODOS OS PRESENTES
GOSTARIA DE PERGUNTAR AO EXECUTIVO SE TENHO NA
TAL COMO PS SUGERIU, A APRESENTAR ALGUMA
RECLAMAÇÃO JUNTO DO CONSTRUTOR EM RELAÇÃO
ÀS OBRAS DO TETO.

QUERIA TAMBÉM QUESTIONAR O EXECUTIVO -
NOMEADAMENTE O RESPONSÁVEL PELO PLANO DO
CEMITÉRIO SE EXISTE ALGUMA RELAÇÃO ENTRE
A SEDE DE UM NÚCLEO DE UM CLUBE DESPORTIVO E
UMA CONSTRUÇÃO NO CEMITÉRIO.

SEM MAIS ATENCIOSAMENTE.

JARIO SIMÕES

29-12-2025



Secção de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

Exmos. Senhor Presidente e Senhoras Secretárias da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Senhor Presidente e demais Membros do Executivo da Junta de Freguesia;

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia;

Exmo. Senhor Colaborador da Junta de Freguesia que presta apoio nesta Reunião;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Declaração Política

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta hoje uma Declaração Política pela utilização do espaço da Assembleia de Freguesia para a veiculação de um discurso de natureza político-partidária, através da intervenção de um cidadão na última sessão deste órgão.

O conteúdo dessa intervenção incidiu sobre alegadas posições internas do Grupo Parlamentar do PS relativamente a matérias concretas, designadamente prendas para as crianças, cabazes as famílias carenciadas e ao almoço de Natal/Reis Sénior, posições essas que não foram tornadas públicas nem discutidas em qualquer fórum aberto.

A reprodução desse conteúdo por um interveniente externo torna politicamente inverosímil que se trate de uma participação cívica espontânea, levantando sérias reservas quanto à instrumentalização da Assembleia para a difusão de argumentos políticos indiretos, sem contraditório e fora das regras normais do debate democrático.

Importa ainda referir que o interveniente, embora tenha usado da palavra na qualidade de cidadão, exerce funções políticas como deputado noutra freguesia, por outro partido, o que confere à sua intervenção uma natureza inequivocamente política

O Grupo Parlamentar do PS reafirma a importância da participação dos cidadãos, mas rejeita que essa participação seja usada para reproduzir discursos políticos baseados em informação interna, comprometendo a equidade do debate e a dignidade institucional deste órgão.

Este Voto de Protesto visa marcar uma posição clara contra práticas que fragilizam o funcionamento democrático da Assembleia de Freguesia.

Vila Nova de Gaia, 29 de dezembro de 2025

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

O Líder do Grupo Parlamentar

André Lima

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'L' at the top.

1772

Handwritten signature and initials in blue ink.

SPAM Solicitação de disponibilização de diário financeiro - Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro

De André Lima <alplima@sapo.pt>
Data sex, 02/01/2026 14:11
Para assembleia@santamarinha-gaia.pt <assembleia@santamarinha-gaia.pt>
Cc 'Raimundo Filipe' <raimundofilipe@netcabo.pt>

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
Dr. Octávio Pimentel,

Na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha, venho por este meio reiterar o pedido de disponibilização dos diários financeiros da Junta de Freguesia reportados à data de 29 de dezembro, data em que teve lugar a última sessão ordinária da Assembleia.

Importa referir que este pedido foi já efetuado verbalmente à Mesa no decurso da referida sessão, não tendo, até ao momento, sido facultada qualquer documentação aos membros da Assembleia.

O acesso a estes documentos é indispensável ao exercício do dever de fiscalização que assiste aos eleitos locais, tratando-se de informação cuja disponibilização decorre do princípio da transparência e da regular prestação de contas por parte do executivo, cabendo à Mesa assegurar o seu encaminhamento.

Assim, agradeço que os referidos documentos sejam disponibilizados sem omissões, com a maior brevidade possível, preferencialmente em formato digital, a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

André Lima
Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Marinha

**CDU**

Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



1/2

Santa Marinha

ANEXO 0

Moção UNIR

Após anos de preparação e meses de adiamento, a rede metropolitana de transporte rodoviário (UNIR) está em funcionamento desde Dezembro de 2023.

Numa fase inicial de operação, se ninguém duvidava que o serviço teria alguns problemas, a realidade superou muito as piores expectativas: carreiras suprimidas, percursos alterados, horários modificados ou suprimidos, ausência de informação, tempos de espera que chegaram às 2 horas, utentes forçados a recorrer ao serviço de táxi ou ao transporte pessoal, motoristas com jornadas de trabalho de 12 horas e sem formação adequada ao serviço.

Alguns apressaram-se a justificar os problemas com a complexidade de implementação do serviço, garantindo que com brevidade tudo seria normalizado.

Mas a verdade é que a situação comprovou não só uma inegável impreparação e incompetência da entidade gestora (UNIR), mas também uma real incapacidade das entidades superiores intervirem no processo, com consequências sérias na vida de centenas de milhares de utentes que viram as suas vidas infernizadas.

Dois anos depois da entrada em funcionamento da rede UNIR e já com pleno funcionamento da empresa metropolitana de transportes (a TMP, criada para gerir a operação e resolver os problemas) - é inegável que a entidade gestora e a população de Gaia e, no que nos diz respeito, a população da nossa Freguesia, continua sem um serviço ao nível do que foi anunciado.

O operador responsável pelo transporte de passageiros no nosso território continua sem cumprir o caderno de encargos.

Não há uma única paragem que efetivamente tenha os horários, sucedem-se os relatos de horários e serviços não cumpridos, continuamos a ter autocarros sem o conforto previsto.

No plano metropolitano falta ainda um sistema eficaz de controlo e monitorização da operação e não há capacidade de impor o cumprimento do contrato.

Toda esta situação comprova que, tal como a CDU alertou desde a primeira hora, foi errada a opção por recorrer a operadores privados em vez de trabalhar no alargamento progressivo da STCP.

Reconhecemos que há um contrato de concessão estabelecido até Dezembro de 2030, mas não aceitamos que esta situação se arraste por mais 5 anos.

Em simultâneo, entendemos que é altura de preparar o futuro do transporte rodoviário de passageiros no nosso território, assumindo o objectivo de garantir um serviço fiável, confortável e capaz de servir com qualidade a população.

Adicionalmente a todas estes constrangimentos enumerados, soube-se agora que houve a suspensão da comparticipação dos passes para os maiores de 65 anos.





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



2/2
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Santa Marinha

Pelo que para além da dúvida de a que horas vem o autocarro e condições do mesmo, os nossos fregueses mais carenciados têm hoje a preocupação de como pagar o passe.

Assim, a CDU propõe a esta Assembleia de Freguesia a aprovação da seguinte Posição a ser transmitida às entidades competentes:

- 1) Que a Junta de Freguesia intervenha junto das entidades competentes (gestão da rede UNIR) para que tomem com urgência as medidas necessárias para fazer o operador da rede UNIR que serve a nossa Freguesia cumprir o estipulado no caderno de encargos e, entre outras matérias, assegure a colocação de informação sobre carreiras e horários em todas as paragens, cumpra com os serviços e horários previstos, garanta uma frota de autocarros com os níveis de conforto e respeito ambiental de acordo com o estipulado;
- 2) Que a Junta de Freguesia intervenha junto das entidades competentes para que sejam desenvolvidas as diligências necessárias para que após o término do contrato de concessão em vigor (Dezembro de 2030), seja a STCP a assumir a totalidade do serviço rodoviário de passageiros no nosso território.
- 3) Seja solicitados os devidos esclarecimentos sobre esta suspensão da comparticipação anunciada recentemente.

Pela CDU

Isa Sanches





Secção de Santa Marinha e São Pedro da Afurada

Moção de Protesto

Contra a rejeição de uma auditoria independente e o portal da transparência da Câmara de Gaia

O PS levou a reunião de Câmara, no passado dia 18 de dezembro, a proposta de uma auditoria especial independente aos últimos 15 anos de gestão municipal. Foi rejeitada com os votos do PSD, IL e Chega!

Em cima da mesa estava a proposta de uma auditoria independente à gestão municipal dos últimos 15 anos em matérias concretas: dívida, pagamentos a fornecedores, impostos, contrato com SUMA (recolha de resíduos), SULDOURO (deposição de resíduos), SIMDOURO (saneamento) e tarifário da água.

A desculpa de que estão a ser preparadas uma série de auditorias específicas, que ainda não saíram de meros anúncios e em relação às quais não conhecemos até ao momento qualquer despacho que as comprove, não pode impedir o avanço de uma auditoria financeira, levada a cabo por uma entidade independente. Nenhuma das auditorias anunciadas se aproxima da auditoria proposta pelo PS, quer no objeto (financeira) quer no tempo (15 anos), bem como na abrangência das matérias de interesse.

Ao contrário de outras câmaras municipais (Esposende, Setúbal, etc.) não houve interesse na auditoria especial e independente. Aliás, nunca houve vontade de contar a verdade dos números, mas apenas continuar a encontrar desculpas para não cumprirem promessas eleitorais. Se dúvidas houvesse, fica assim claro que a herança é de boas contas!

Também foi rejeitada a proposta do PS para a criação da Direção Municipal da Transparência, que além de vigiar e fiscalizar toda a contratação de bens, serviços e pessoal, iria gerir um portal, ao exemplo de Lisboa, onde estaria toda a informação sobre quem toma e influencia as decisões da Câmara e empresas municipais – declarações de interesses, rendimentos e património do presidente, vereadores e administradores municipais, o currículo e a declaração de interesses dos nomeados para os gabinetes do presidente e vereadores, as reuniões com empresas e instituições e toda a informação económico-financeira do município, incluindo auditorias.

Afinal, PSD, IL e Chega não querem que se saiba quem são e que interesses podem estar a proteger todos que influenciam as decisões da Câmara e empresas municipais. Não basta bater no peito a anunciar auditorias e transparência! O que afasta o PSD, IL e Chega de Lisboa do PSD, IL e Chega de Gaia?! Por que razão há tanta cumplicidade em Gaia para não se baixar impostos e rejeitar uma auditoria independente e um portal da transparência?!

Santa Marinha, 29 de dezembro de 2025

Os eleitos do PS

A Câmara Municipal de Gaia cessa o protocolo de apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª Idade / “ViverGaia+65”

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia procedeu à cessação do protocolo entre o município e a Transportes Metropolitanos do Porto referente ao apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª Idade / “ViverGaia+65”, medida que não foi previamente comunicada aos beneficiários.

O protocolo anteriormente em vigor previa a comparticipação municipal no valor de 17,50€ (num total de 22,50€/mês) do passe Andante Municipal 3ª Idade aos aderentes do cartão “ViverGaia+65”, destinado a cidadãos com 65 ou mais anos e reformados.

Em consequência desta decisão, milhares de beneficiários do cartão Andante Municipal 3ª Idade / “ViverGaia+65” ficaram privados de um apoio relevante para a sua mobilidade diária, incluindo centenas de residentes na freguesia de Santa Marinha, tratando-se de uma medida com impacto social significativo, que contribui para a utilização do transporte público e para a mobilidade sustentável no concelho.

A Assembleia de Freguesia de Santa Marinha considera que esta decisão representa um recuo numa política pública com impacto direto na qualidade de vida da população sénior, entendendo que matérias com este alcance social devem ser objeto de adequada ponderação, transparência e debate institucional.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Marinha recomenda à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a retoma imediata do apoio municipal ao cartão Andante Municipal 3ª Idade / “ViverGaia+65”, assegurando a continuidade de uma medida de relevante interesse social e promovendo a mobilidade, a inclusão e a dignidade da população sénior.

Santa Marinha, 29 de dezembro de 2025



Os eleitos do PS

